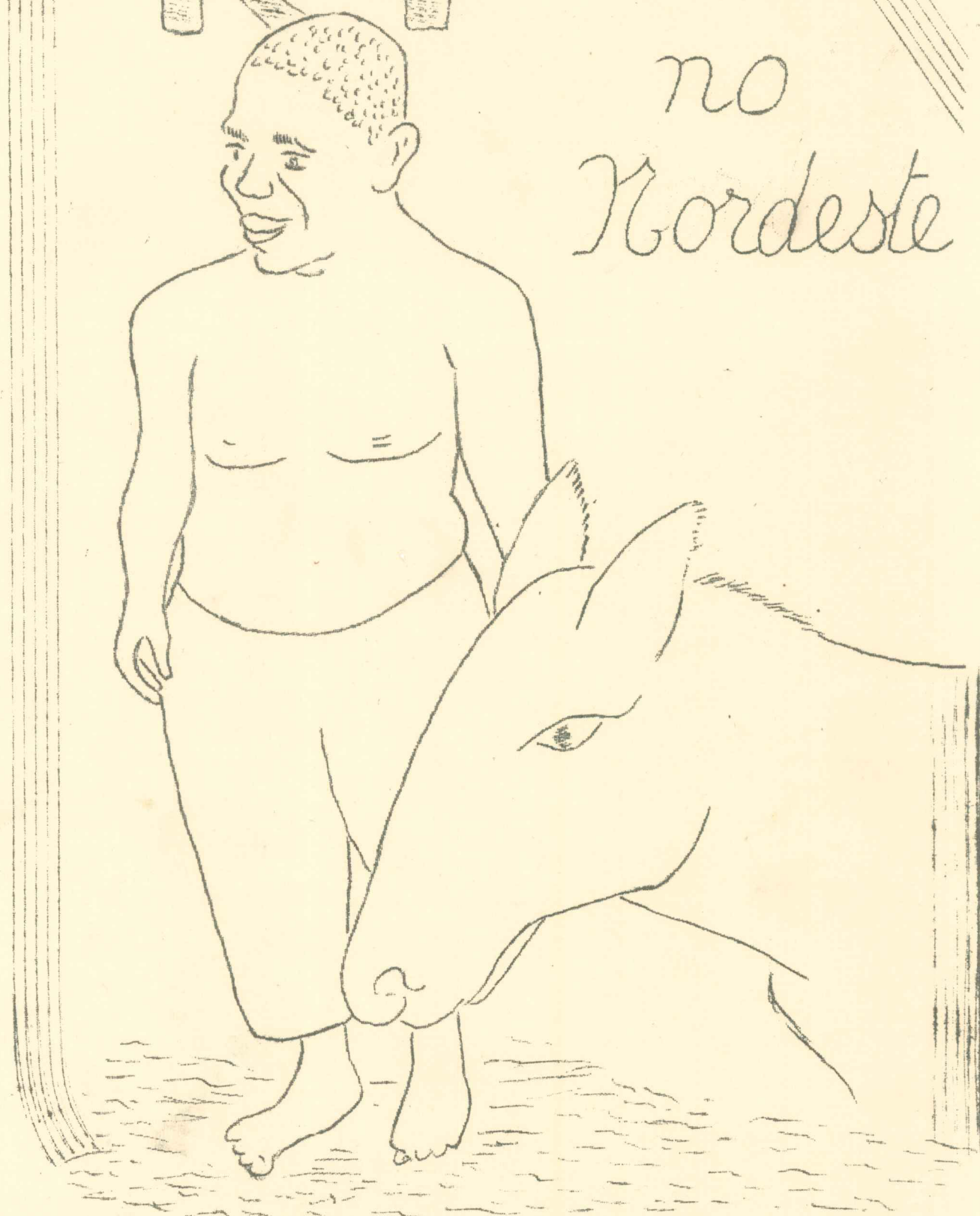


GRITO

no
Nordeste



Ano VI Nº 22. 1972 Abril-Junho

I N D I C E

	Pág.	
- <u>O HOMEM FAZ O TRABALHO O TRABALHO FAZ O HOMEM</u>	1	
- <u>POLÍCIA FEDERAL SURPREENDE 400 PESSOAS VIVENDO COMO ESCRAVOS A 30 KM. DE MANAUS</u>	2	
- <u>APOSENTADORIA DO TRABALHADOR RURAL</u>	4	
- <u>TABELA DOS NOVOS SALÁRIOS MÍNIMOS</u>	6	
- <u>Discurso do PRESIDENTE DO .(.BIRD .)</u>	7	
- <u>D. EVARISTO LEMBRA O CRISTO OPERÁRIO</u>	7	
- <u>CULTURA DO NOSSO POVO:</u>		
<u>(POEMA) A FRAQUEZA DE PILATOS NA BONDADE DE JESUS</u>	9	
- <u>PARA AS FESTAS JUNINAS:</u>		
<u>SÃO JOÃO</u>	10	
<u>A FOGUEIRA ESTÁ QUEIMANDO</u>	10	
<u>CASAMENTO DE MATUTO</u>	10	
- <u>TRABALHADORES DAS USINAS ;;;</u>	11	
- <u>NOTÍCIAS</u>	11	
- <u>C N B B e a pastoral da Amazonia</u>	12	
- <u>FAZER O MUNDO DE DEUS</u>	12	

"GRITO NO NORDESTE"

Boletim da A.C.R. do Nordeste (Animação dos Cristãos no meio Rural).

Rua do Giriquiti, 48 - Caixa Postal, 1968 - RECIFE - PE.

Responsável: Equipe Regional da A.C.R.

Prego mínimo: assinatura anual - @ 3,00

número avulso - @ 0,80

Aqueles que puderem, deverão ajudar mais, para melhor andamento do boletim.

NOTA: O pagamento da assinatura pode ser feito por Vales Postais, Cheques Bancários, no nome de Pe. José Servat, no endereço da A.C.R.

O HOMEM FAZ O TRABALHO
O TRABALHO FAZ O HOMEM

Outro dia visitei o amigo Chico na roça, a uma légua e meia da sua casa. Eram dois quadros de terras cercados.

"Terra mais ou menos!", me disse Chico, e acrescentou: "...daria tudo se tivesse adubo, mas não posso comprar". "O senhor trabalha sozinho?" - perguntei - e ele respondeu: "Não, tenho dois filhos que me ajudam enquanto não puderem estudar". "Essa terra é sua?" - perguntei - "Infelizmente não" - respondeu Chico e acrescentou: "Recebi de 'graça', mas para entregá-la após dois anos e plantada de capim. Tenho que começar dinovo outra roça num outro lugar, partindo duma terra bruta.

Despedi-me de Chico, atravessando as carreiras de feijão bem aprumadas e milho já aboneando, do outro lado percebi o inhame que começava a crescer, a enramar sobre as varas. Admirei o trabalho bem feito e a terra bem aproveitada. Quantos dias Chico trabalhou duramente para derrubar o mato, arrancar os tocos, preparar a terra e lhe confiar a semente! Verdadeiramente, o nosso camponês trata com seu suor essa terra tão amada.

Em volta para a casa de Chico, enxerguei com muito mais interesse, a terra do outro lado. Poucos pedaços aproveitados. Ali o mato bruto sem nenhuma produção, lá, terra bem aproveitada que faz gosto, com milho verde, feijão, algodão, pastagem, tornando-se fonte de riqueza e de beleza para todos.

O trabalho por mais humilde que seja transforma a terra que "Deus entregou / nas mãos de todos os homens para que eles a cultivassem e a guardassem" (Gen. II-15). Chico com o sol, a chuva e seus próprios braços, espera este ano boa safra de feijão e milho. Já pensa em vender o que vai sobrar da colheita para comprar algumas roupas, remédio para a esposa doente e outras coisas de grande importância para a casa.

"Com o trabalho o homem sustenta regularmente a sua própria vida e a dos seus, associa-se aos seus irmãos e os ajuda, pode exercer a caridade fraterna e colaborar no aperfeiçoamento da criação de Deus" (Gaudium Spes - nº 67). O homem cuida da terra com sua cabeça e suas mãos, ele aperfeiçoa e completa a criação de Deus, isto é, faz o mundo mais bonito e à maneira de Deus, e, como Deus, ele torna-se criador.

O amigo Chico é satisfeito com sua roça, olha com atenção e carinho o milho / e o feijão que plantou, contempla sua obra, isto é a criação dele. Deus lhe deu a chuva, o sol, a terra, é certo, mas Chico colaborou com seus esforços, sua iniciativa, sua capacidade. Cada vez que trabalham, nosso amigo e sua esposa e todos os seus companheiros e os homens todos, colaboram com Deus, tornam-se criadores como Deus. Maria, cuidando carinhosamente do arranjo de sua casa, cozinhando, varrendo, costurando ou remendo roupas de casa, para o bem estar de todos, está aperfeiçoando a obra de Deus como o seu marido que está tomando conta de sua roça. "Trabalho simples e humilde", vão / pensar alguns e se lembram da vida de Maria Santíssima em Nazaré com José o carpinteiro e mesmo o próprio Jesus, o filho de Deus que trabalhou com seus pais até os 30 anos, dando assim uma dignidade eminente, uma grande nobreza ao trabalho mais modesto.

O homem faz o trabalho, é bom também acrescentar que o trabalho faz o homem, deixa nele traços característicos: mãos calosas e braços queimados e arranhados dos / camponeses; mãos finas e peles lisas daqueles que trabalham nos escritórios; pedreiros, mecânicos, médicos, etc., cada um traz as marcas do trabalho que faz, e esse trabalho faz cada um crescer, se descobrir.

Chico, apesar das dificuldades, parece feliz, satisfeito, porque se sente útil aos outros, sustenta sua família, é livre adulto, responsável. Não precisa de assistência, de escola, para viver e sabemos que é sempre uma humilhação estender a mão / para pedir.

Em certos casos, em nossos tempos, acontece que o trabalho esmaga o homem, não lhe deixando pensar. É preciso repetir com o grande papa João XXIII que o trabalho não é uma mercadoria, porque ele vem da pessoa humana, criada à imagem de Deus.

Ao encontrar os "Chicos" do Nordeste, trabalhadores humildes e pobres, pensarei mais na nobreza do trabalho deles, como na do próprio Filho de Deus, Jesus Cristo, o operário de Nazaré. Para comermos farinha branca de mandioca é preciso que exista a mão calosa e suja do nosso irmão camponês.

POLÍCIA FEDERAL SURPREENDE
400 PESSOAS VIVENDO COMO ESCRAVOS A 30 KM. DE MANAUS

(Do Jornal do Brasil - mês de maio - 1972).

Manaus (Correspondente) - O Departamento de Polícia Federal do Amazonas / constatou que, a 30 Km desta capital, 400 pessoas vivem submetidas a um regime de semi-escravidão na base de Araras, uma reserva florestal de 8.246 hectares à margem esquerda do rio Negro, onde elas trabalham na produção de carvão vegetal.

A apuração policial foi feita a partir da denúncia de quatro trabalhadores, numa diligência em que os agentes federais recolheram depoimentos que comprometem seriamente a firma empreiteira, registrada como Irmãos Andrade e constituída por uma única família que veio de Cachoeiro do Itapenirín, Espírito Santo.

ALICIAMENTO -

Embora toda a família Andrade tenha sido indiciada, o cabeça, segundo a investigação policial é o Sr. Gilberto Andrade, capixaba, 32 anos, que aliciou trabalhadores no seu Estado e no interior de Minas e Mato Grosso, induzindo-os a virem / trabalhar no Amazonas com ofertas de bom salário. Mais de 100 homens, acompanhados / de mulheres e filhos, viajaram de caninhão para Belém e Porto Velho, de onde vieram /

de barco até Manaus. Eles contam que o sofrimento começou na viagem, pois só comiam uma vez por dia e dormiam embrulhados em lonas, como se fossem mercadoria. Chegando a Manaus foram levados em barcas a Araras, onde cada um construiu seu casebre na esperança de ganhar o dinheiro prometido.

EXPLORAÇÃO -

Sebastião Alves, 22 anos, o primeiro a ser inquirido disse aos agentes federais que foi atraído por uma proposta para ganhar R\$ 600,00, mas o máximo que conseguiu receber foi a diária de R\$ 15,00, os R\$ 450 que perfazia no fim do mês, eram sempre descontados no pagamento das contas do arizón, pois o próprio Gilberto fornece os alimentos, cobrando preços exorbitantes, exatamente para que nenhum empregado tenha saldo.

Este método, conhecido como barracão, foi empregado durante muitos anos no interior do Amazonas, no auge da extração da borracha, quando os seringalistas faziam a mesma coisa com os seringueiros que traziam do Nordeste.

João Barbosa, 30 anos, declarou que a tabela dos Irmãos Andrade estipula uma média de R\$ 2,80 por metro cúbico e que esta produção só pode ser obtida com um dia de trabalho na derrubada e corte das árvores.

De todos, João é o mais revoltado com a situação em Araras. Ele disse ter sentido na carne a maldade dos patrões, a quem responsabiliza pela morte de sua filha recém-nascida. João afirmou que, há duas semanas, pediu ao Sr. Gilberto de Andrade que mandasse o enfermeiro da base assistir Raimunda, sua mulher, que estava com sinais de parto, mas o patrão respondera secamente que isso era impossível e que estando de viagem marcada para Manaus, traria um enfermeiro em sua companhia.

À noite, João foi à casa do enfermeiro e implorou que socorresse Raimunda, mas o homem disse que só podia ir com ordem de Gilberto. Um dia depois, a criança nasceu com a assistência apenas de uma vizinha curiosa, que não soube cortar o cordão umbilical e provocou a sua morte por hemorragia.

MEDO DO PATRÃO -

O inspetor Rodolfo Albano notou que, no início do interrogatório, os trabalhadores estavam com medo e descobriu que 13 deles tinham recebido R\$ 50,00 cada um para dizerem que ganhavam R\$ 600,00 por mês e que eram bem assistidos por seus patrões.

No curso do inquérito, contudo, eles confessaram ter sido industriados para enganar as autoridades, e que, na verdade só não voltavam para suas terras porque eram obrigados a pagar R\$ 200,00 de indenização.

Revelaram também que até o poder de polícia era exercido por José Afonso de Lima, empregado dos empreiteiros, a quem acusam de ter praticado violências contra vários operários e confiscado bens de alguns deles, por ordem de Gilberto Andrade.

Embora a base de Araras lhe pertença, a Siderama nada tem a ver com os fatos levantados pela Polícia Federal, pois adquire de terceiros o carvão vegetal que alimenta sua usina siderúrgica.

APOSENTADORIA
DO TRABALHADOR
RURAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 11 - De 25 de Maio de 1971.

(continuação do nº anterior)

Art. 27º: Fica extinto o Plano Básico da Previdência Social, instituído pelo Decreto / -Lei nº 564, de 1º de Maio de 1969, e alterado pelo Decreto-Lei nº 707, de / 14 de Julho de 1969, ressalvados os direitos daqueles que contribuindo para o INPS pelo referido Plano, cumpram período de coerência até 30 de Junho de 1971.

§ 1º: As contribuições para o Plano Básico daqueles que tiveram direito assegurado, na forma deste artigo, serão recolhidos somente em correspondência ao período a encerrar-se em 30 de julho de 1971.

§ 2º: Caberá a devolução das contribuições descontadas, já recolhidas ou não, àqueles que, havendo começado a contribuir tardiamente, não puderam cumprir o período de coerência até 30 de junho de 1971.

§ 3º: As empresas abrangidas pelo Plano Básico são incluídas como contribuintes do programa de assistência ora instituído, participando do seu custeio na forma do disposto no item I do artigo 15º, dispensadas, em consequência da contribuição relativa a referido Plano, ressalvado o disposto no

Art. 28º: As entidades sindicais de trabalhadores e de empregadores rurais poderão ser utilizadas na fiscalização e identificação dos grupos rurais beneficiados com a presente Lei Complementar e, mediante convênio com o FUNRURAL, auxiliá-lo na implantação, divulgação e execução do PRORURAL.

Art. 29º: A empresa agro-industrial anteriormente vinculada, inclusive quanto ao setor agrário, ao extinto Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e, em seguida, ao Instituto Nacional de Previdência Social, continuará vinculada ao sistema geral da Previdência Social.

Art. 30º: A dotação correspondente ao abono previsto no Decreto-Lei nº 3.200, de 19 / de abril de 1941, destinar-se-á aos reforços dos recursos orçamentários do Ministério do Trabalho e Previdência Social, especificamente, para suplementar a receita do FUNRURAL, ressalvada a continuidade do pagamento dos benefícios já conseguidos até a data de entrada em vigor desta Lei.

continua →

- Art. 31º: À proporção que as empresas atingirem, a critério do Ministério do Trabalho e Previdência Social, suficiente grau de organização, poderão ser incluídos, quanto ao respectivo setor agrário, no sistema geral de Previdência Social, mediante decreto do poder executivo.
- Art. 32º: É lícito ao trabalhador ou dependente menor, a critério do FUNRURAL, firmar recibo de pagamento de benefício, independentemente da presença dos pais ou tutores.
- Art. 33º: Os benefícios concedidos aos trabalhadores rurais e seus dependentes, salvo quanto às importâncias de vida do FUNRURAL, aos descontos autorizados por Lei, ou derivados da obrigação de prestar alimentos reconhecidos judicialmente, não poderão ser objetos de penhora, a restrição ou sequestro, sendo nulas de pleno direito, qualquer venda cega ou a constituição de qualquer ônus, bem assim a outorga de poderes irrevogáveis ou em casa própria para a respectiva percepção.
- Art. 34º: Não prescreverá o direito ao benefício, mas prescreverão as prestações não reclamadas no prazo de 5 (cinco) anos a contar da data em que forem devidas.
- Art. 35º: A presente Lei Complementar regulamentada no prazo de 90 dias de sua aplicação.
- Art. 36º: Terá aplicação imediata o disposto no artigo 1º e no parágrafo 1º, artigo 22º, parágrafo único do artigo 23º, artigos 25º e 26º e nos parágrafos e artigos 20º.
- Art. 37º: Ficam revogados a partir da vigência desta Lei o título IX da Lei nº 4.214, de 2 de março de 1963, os decretos-leis números 276, de 28 de fevereiro de 1967, 564, de 1º de maio de 1969, 704, de 24 de julho de 1969 e o artigo 29 e respectivo parágrafo único do decreto-lei nº 320, de 19 de abril de 1941, bem como as demais disposições em contrário.
- Art. 38º: Esta Lei-Complementar estará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de maio de 1971.

150º ano da Independência, 83º da República.

Emílio G. Médice.

Antônio Delfim Neto.

L. F. Cisne Lima.

Júlio Barata.

F. Rocha Lagoa.

João Paulo dos R. Velloso.

A TABELA DOS NOVOS
SALÁRIOS MÍNIMOS

Para o melhor conhecimento de todos, colocaremos aqui "A tabela dos novos salários mínimos" que estão vigorando desde 1º de maio. Deixaremos de colocar os salários referentes a algumas regiões que não nos interessam.

Ao lado, indicado pela linha pontilhada, será colocado o valor, por mês do salário, depois o valor "por dia" e em seguida o valor da hora de trabalho. Leve-se em conta o seguinte: um dia de 8 horas de trabalho; e o mês de 30 dias de trabalho, é o tempo considerado oficialmente para o salário mínimo, estabelecido pelo governo federal:

TABELA:

REGIÕES

VALORES

	p/mês	p/dia	p/hora
Amazonas	206,40	6,88	0,86
Pará	206,40	6,88	0,86
Maranhão	182,40	6,08	0,76
Piauí	182,40	6,08	0,76
Ceará	182,40	6,08	0,76
Rio Grande do Norte	182,40	6,08	0,76
Paraíba	182,40	6,08	0,76
Pernambuco:			
1ª Sub região: municípios de Recife e Olinda	206,40	6,88	0,86
2ª Sub região: Demais municípios do interior	182,40	6,08	0,76
Alagoas	182,40	6,08	0,76
Sergipe	182,40	6,08	0,76
Bahia:			
1ª Sub-região: Municípios de Salvador, Alagoinhas, Biritinga, Brumado, Camaçari, Candeias, Catu, Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Itajuípe, Lauro de Freitas, Mata de São João, Pojuca, Santo Amaro, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Serrinha, Simões Filho e Tucano	206,40	6,88	0,86
2ª Sub-região: Demais Municípios do interior	182,40	6,08	0,76
Minas Gerais	268,80	8,96	1,12
Guanabara	268,80	8,96	1,12
São Paulo	268,80	8,96	1,12

DISCURSO DE M. ROBERT

S. McNAMARA - PRESIDENTE DO B.I.R.D.

(SANTIAGO DO CHILE - EM 14 DE ABRIL DE 1972.)

Na "Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento - CNUCED", o presidente do "Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD", o Sr. M. Robert S. McNamara, pronunciou um discurso durante a conferência, e eis aqui um pequeno trecho do mesmo:

"...Durante os últimos dez anos, o Produto Nacional Bruto, por habitante, do Brasil, progrediu, em valor real, de 2,5% por ano. Mas, a parte da renda nacional que foi distribuída a uma porção mais pobre da população, que é 40%, caiu de 10% em 1960 a 8% em 1970. Ao contrário, a parte do grupo mais rico, que é 5%, subiu de 29% a 38%, durante o mesmo período. Tendo em vista o P.N.B., o país registrou um crescimento satisfatório. À situação econômica dos ricos foi muito satisfatória, mas durante estes 10 anos, os mais pobres, que representam 40% da população, não se aproveitaram deste progresso, a não ser de maneira marginal..."

TRABALHADORES DAS USINAS
AINDA SEM AUMENTO FIXADO

(Do Jornal do Comércio - 17/06/72.)

O Advogado Nilson Gibson defende, no Tribunal Regional do Trabalho, os interesses dos Trabalhadores das Usinas, cujas verificações se constatarem no trecho seguinte:

"...Após dizer que aceitava a fixação do dia 16 de julho contraposto pelos empregadores para o Dia do Trabalhador do Açúcar, o advogado Nilson Gibson não aceitou as alegações da classe patronal na contestação às demais vantagens e, sob forma de memorial, reivindicou os mesmos direitos constantes da inicial para seus representantes.

No documento, cita que uma pesquisa do Departamento Intersindical de Estatísticas

(Continua na página 11).

D. EVARISTO LEMBR A
O CRISTO OPERÁRIO

(Do JORNAL DO BRASIL - 12/05/72).

"São Paulo (Sucursal) - Em sua mensagem ao Dia do Trabalho, com o tema "O Encontro com o Operário" e dirigida a católicos, cristãos e a homens que procuram a Deus, o Arcebispo Metropolitano de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, disse ontem que o pró-

continua —

prio Deus nos recorda que Ele fêz presente no mundo através do Seu Filho Cristo, operário por 30 anos, unindo-se aos pobres por toda a sua mensagem e vida.

Indagando o que é que seria de São Paulo se não fosse o trabalho do operário humilde, na edificação das casas e dos arranha-céus, no amassar do cimento e da areia para a construção dos viadutos e outros bens, o Arcebispo confessa que, apesar de saber de todos os sacrifícios porque o trabalhador passa com a família, nunca se chegou a agradecer como devia ao humilde operário, "que garante a nossa própria existência".

O APELO -

Relembrando o recente apelo do Ministro da Fazenda a todos os industriais e comerciantes do setor de alimentação, para que os gêneros de primeira necessidade não custassem tanto, D. Paulo Evaristo Arns dirigiu-se aos trabalhadores afirmando:

- Sabemos que você gasta todo o seu salário, ou quase todo ele, em alimentos, é, assim mesmo, não se alimenta direito. Não pode haver paz em sua casa enquanto você continua se torturando até o fim do mês sem dívida. Um grande número de seus companheiros, e até você mesmo, estão sofrendo com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço. Quando se trata de despedir pessoas ou renovar quadros, facilmente são despedidos aqueles que têm menos saúde e que já se encontram em posição difícil. Ultimamente, os que têm mais de quarenta ou cinquenta anos vivem nos falando que quase não há mais lugar para eles.

E o Arcebispo faz um apelo a todos os homens cristãos e de boa vontade, "que tenham mais consideração e não façam injustiças àqueles que tanto deram por nós: os operários com saúde menos boa e mais idosos".

D. Paulo Evaristo Arns lembra ainda que "numa sociedade que progride, todos devem progredir, tanto o operário quanto os seus filhos".

- As vezes, afirmou o Arcebispo - nós parece que não é o que está acontecendo. Outro dia, ainda, um especialista nos explicava que na hora em que se prepara a reforma agrária no Brasil, de quatro mil propriedades rurais que existem em São Roque, no interior de São Paulo, quase duas mil estão abandonadas. Por que não dar incentivos para elas? Por que não animar o pequenino agricultor de maneira bem concreta? Afinal, a comunidade está acima de alguns que poderiam tornar-se donos dela. Fizemos muito pouco ainda em favor daqueles que tudo fazem por nós - acentua o Arcebispo, exortando os trabalhadores a conhecerem, eles mesmos, tudo sobre as leis trabalhistas.

X

CULTURA DO NOSSO POVO

"A FRAQUEZA DE PILATOS

NA BONDADE DE JESUS"

1

Pilatos teve poder
Como Governo e Juiz
Prá libertar e prender,
A Escritura nos diz,
Por causa do seu valor
Este dom superior
Deu-lhe um grau tão elevado
Que da festa ao cemitério,
Com as armas de Tiberio,
Seu nome era respeitado.

2

Viveu no meio de ingratos
Como Juiz escolhido,
Foi assim Pôncio Pilatos
Por Tiberio protegido,
Naquele tempo escolheram
Um cordeirinho e prenderam,
Já tinha um novo na grade.
Via-se no cordeirinho
O mais perfeito carinho
E no lobo a crueldade.

3

Tinha, o lhar do cordeiro,
A honradez do regine,
No do lobo o desespero
Com a inudez do crime;
O cordeiro tinha lá
Como a neve da manhã
Que no Abarim desmaia,
O lobo tinha o cabelo
Tão pesado como gelo
Que cai no monte Inalaia.

4

O cordeiro era Jesus,
O lobo era Barrabaz;
Cristo aprendeu a luz,
O amor, a fé e a paz;
O homem surdo sem surdez,
Morto viver outra vez,
Por um Cristo apresentado.
Barrabaz apresentou
Os nomes dos que matou
E muito dinheiro roubado.

5

Jesus com o Seu olhar
Denunciava o sorriso,
A paz de Espírito no lar,
O amor do paraíso;
Barrabaz tão diferente,
Com seu olhar de serpente,
Tinha uma furia tirana
Quando um fotografava,
Se pudesse exterminava
Toda criatura humana.

6

Pilatos disse: "Judeu,
tu és o rei da nação!"
Jesus Cristo respondeu:
"Meu reino é de salvação,
É um reino de igualdade,
De amor e caridade,
De justiça e sentimentos;
Eu vim zelar um tesouro
Que não acumula o ouro
Desse vale de tormentos.

7

"Que fizeste contra a lei?
Peço responder a mim!"
"-Pilatos, eu ressuscitei
Na cidade de Nain,
O filho de uma velhinha
Que chorava, coitadinha,
A morte do seu filhinho
De um recesso tive dó;
E dentro de Jerico
Dei vista a um pobre ceguinho.

8

Apraquei uma tempestade;
Dei muito peixe a Simão;
Fiz a magna caridade
Com André e seu irmão;
Cinco paes multipliquei,
Três peixinhas abengoei
E muita gente comeu;
Em Betânia conhecida
Tirei da cova com vida
Um cadaver que morreu.

c o n t i n u a

Pilatos disse ao povo:
"Cristo veio ressuscitar,
Trazer um regime novo,
Um novo reino mostrar,
Enquanto ele ressuscita
Barrabaz o sangue agita,
Rouba da humanidade
A vida por ele dada;
Essa lei justificada
Quem deve ter liberdade?

"Barrabaz seja liberto,
Seja Cristo condenado!"
Se ouviu o grito esperto
Daquelo povo agrupado,
Dizer: "Cristo não é serio
Que prega contra Tiberio,
Pilatos, não faças isto!
Gritava bem alto a Anais,
Libertemos Barrabaz
Para condenar o Cristo!".

Aí se viu a fraqueza
De Pilatos, na verdade
Botar mancha na pureza,
Pizar na honestidade,
Libertar um assassino,
Manchar o rosto divino,
Roubar de um Deus a razão;
O coração de serpente
Condenar um inocente
Pra libertar um ladrão.

Pilatos talvez pensando
O seu emprego perder,
Não viu a virgem chorando,
Negou de Cristo o poder,
Fez uma sentença dura
A via da amargura
Ainda hoje traduz
Como cenário dos fatos,
"A fraqueza de Pilatos
Na bondade de Jesus".

(Poema de um camponês de Gravata).

* * * * *

* PARA AS FESTAS JUNINAS *

Para participarmos dos festejos juninos, estamos colocando no boletim, es-
sas tão simples músicas que nasceram no próprio meio rural, na nossa vida de campo.

SÃO JOÃO

Ai, São João,
São João do carneirinho,
Você é tão bonitinho,
Fale lá com São José,
Para ele me ajudar,
Para ver se o milho dá
20 espiga em cada pé.

Eu plantei meu milho todo
No dia de São José,
Com ordem da providência
Vamos ter milho a granel,
Vou colher pelo meu caico
20 espiga em cada pé.
Vou colher pelo meu caico
20 espiga em cada pé.

Ai, São João,... etc...

A FOGUEIRA ESTÁ QUEIMANDO.

A fogueira está queimando,
Em homenagem a São João
O ferroz já começou,
Vamos gente, pega pé neste salão.

Dança Jajão com Raqué,
Dança Oio com Iaia,
Dança Joáquin com Zabé
Egu com Sinhá.
Traz a cachaga Mané
Eu quero vê, eu quero vê, paia voá.

CASAMENTO DE MATUTO

Foi na festança de São João,
Lengo vernolho, camisa listrada
Pé descalço no chão,
Foi que meus olhos viu este peste
Toriando cachaga, fumando cachinbo,
E jogando rojão.

Por este caboco fiquei de maleita/ Me pus a tremer.
Meu ~~coração~~ batia no fundo do peito/Sentia um calor
Agora sei, porque não pensei,
Não era maleita, não era calor, era febre de amor.

Estou caidinha por você (bis).

* * * * *

TRABALHADORES DAS USINAS
AINDA SEM AUMENTO FIXADO

(Do Jornal do Comércio - 17/06/72)

- continuação da página 7 -

.....tica e Estudos Sócio-Econômicos revela que a despesa de um trabalhador para alimentar uma família de quatro pessoas é 42% maior que o maior salário mínimo do país, R\$ 225,00 - e que seriam necessários R\$ 320,37, isto, sem contar os gastos necessários / com habitação, vestuário, higiene e transporte. A pesquisa revela também que, enquanto o trabalhador de salário mínimo gastava, em 1965, 87 horas e 20 minutos de trabalho renumerado para adquirir sua alimentação, em 1971 ele passou a gastar 113 horas e 26 minutos.

O estudo acentuou que a queda do salário mínimo é bastante evidente, onde o atual representa R\$ 2,22, em termos de cruzeiros, de dezembro de 1958, ou seja, o salário mínimo que em dezembro de 1958 apresentava um poder aquisitivo de R\$ 5,90, em dezembro de 1971, apresenta um poder aquisitivo de R\$ 2,22. Para o salário atual voltar ao / mesmo poder aquisitivo de dezembro de 1958, seria necessário um reajuste de 265,3%. O salário mínimo então deveria ser, em dezembro de 1971, de R\$ 598,56. Para atender ao / consumo alimentar de sua família, o trabalhador deveria ocupar-se profissionalmente durante 262 horas em 1965, e 340 horas e 18 minutos em 1971. Como a jornada mensal de / trabalho é de 240 horas, faltavam-lhe 22 horas em 1965, 99 horas e 18 minutos em 1971 / para alimentar sua família nos níveis mínimos vitais, estabelecidos em lei.

Considerando ainda 340 horas e 18 minutos prossegue o advogado Nilson Gib - son - necessários em 1971 para atender as despesas alimentares, o trabalhador de salário mínimo deveria trabalhar 791 horas e 21 minutos por mês para poder atender além / dos gastos alimentares, as despesas com habitação, vestuários, higiene e transporte. / Considerando-se que o trabalhador com maior nível do salário mínimo - R\$ 225,60 - ganha R\$ 0,16 por minuto, o salário mínimo para corresponder às 791 horas e 21 minutos mensais, deveria ser de R\$ 759,70."

NOTÍCIAS

NASCIMENTO - Nasceu a 10 de abril, o menino Erivaldo, filho de Manoel e Maria do Céu. Queremos parabenizar aos pais da criança e desejamos que esta seja um dia, um bom militante no campo.

CASAMENTO - No dia 19 de maio passado, uniram-se em matrimônio os jovens Garacina e Genivaldo. Antes do casamento, os casais fizeram dois dias de reflexão a respeito da "Convivência dos Casais", quando estava presente também o assistente Regional. Tal reflexão muito ajudou a descobrir o valor desse / compromisso.

Agora, Geracina e Genivaldo, vão continuar onde estão vivendo, esse trabalho de promoção. A eles, os nossos votos de muitas felicidades e realizações na vida conjugal.

* - Já se encontra no Brasil, o Pe José, recém chegado do Exterior.

* * * * *

CNBB E A PASTORAL DA AMAZÔNIA

Os dirigentes da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil -CNBB- enviaram uma "especial saudação à Igreja que vive e trabalha, corajosamente, nas imensas áreas da Amazônia Legal" cujos bispos e prelados estiveram há pouco, reunidos em Santarém, no Pará. A mensagem é parte do comunicado de Dom Aloísio Lorscheider, presidente da entidade, lido ontem, no Rio, durante a entrevista que ele, o secretário Dom Ivo Lorscheider e Dom Lucas Moreira Neves concederam sobre os resultados da reunião mensal da Comissão Episcopal de Pastoral.

Os bispos informaram que os projetos pastorais da CNBB foram examinados na reunião da Comissão Episcopal de Pastoral, que centralizou sua atenção, sobretudo, no "curso de atualização para bispos"; no encontro de reflexão sobre a situação atual dos padres no Brasil; e na questão de evangelização de adultos. Fixou-se, também, a data da reunião da Comissão Representativa da CNBB, que será realizada no Rio, de 25 de Agosto até 1º de Setembro. (O ESTADO DE SÃO PAULO - 01/06/72).

* * * * *

FAZER O MUNDO DE DEUS

"Não haverá um outro mundo diferente deste. E é por isto que o esforço humano tem o seu peso, o seu valor e a sua importância:

ESTE MUNDO em que vivemos agora, SE TORNARÁ OUTRO POR UMA INTERVENÇÃO DE DEUS. O REINO DE DEUS já se encontra no mundo e é todo o Universo que é chamado a fazer parte desse REINO, que é o cumprimento da criação".

(D. Bonhoeffer).

"Depois que propagarmos na terra, no Espírito do Senhor e por Sua ordem, os valores da dignidade humana, da comunidade fraterna e da liberdade, todos esses bons frutos da natureza e do nosso trabalho, nós os encontraremos novamente, limpos contudo de toda impureza, iluminados e transfigurados, quando Cristo entregar ao Pai o reino eterno e universal..."

(Vaticano II - Gaudium et Spes, nº 39).

* * * * *

Recife, 20 de Junho de 1972

Equipe Regional do ACR.